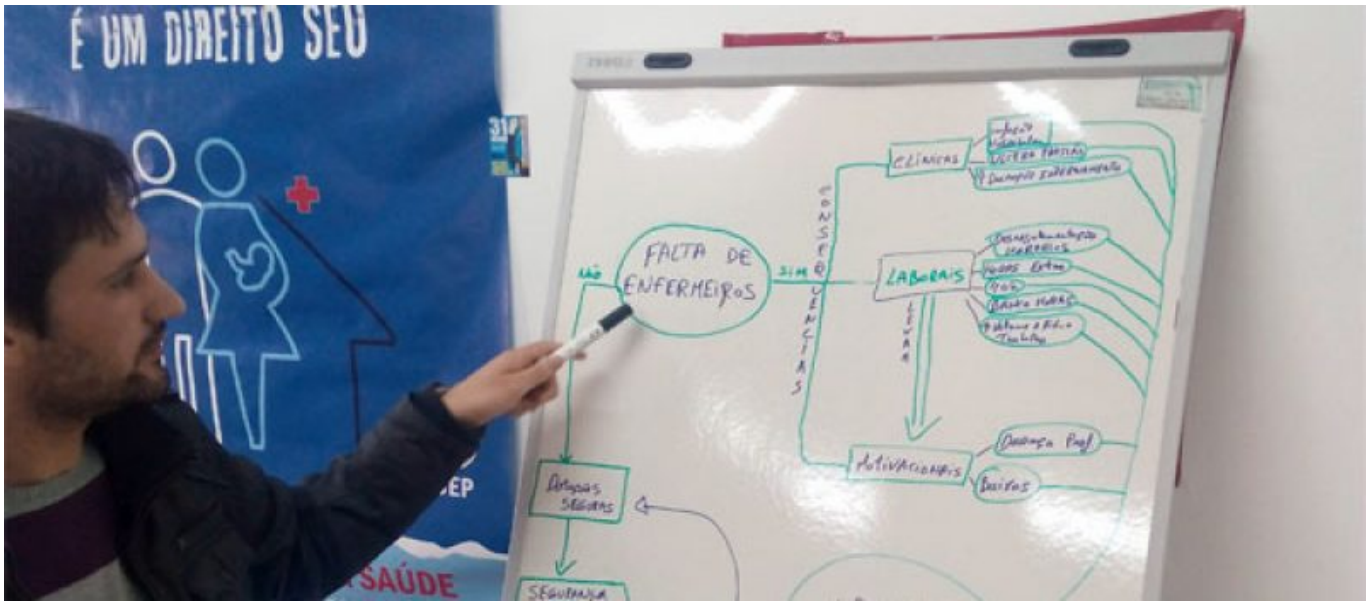
Na Unidade Local de Saúde da Guarda a dívida aos enfermeiros já ultrapassa as 17.500 horas

6 Dezembro, 2016



A Direção Regional da Beira Alta do SEP fez o levantamento das horas em dívida aos enfermeiros e deparou-se com a triste realidade de uma dívida de 17.562 horas, a que correspondem 2.195 dias de trabalho.

A carência de enfermeiros repercute-se principalmente nas duas unidades hospitalares (HSM – Guarda e HNSA – Seia).

Além de se colocarem em causa as dotações seguras, a situação agrava-se com baixas por doença prolongada, gravidezes de risco, licenças de maternidade/parentalidade, com consequência direta na sobrecarga de trabalho, uma violação clara de toda a legislação do trabalho e da carreira de enfermagem, no que concerne à elaboração de horários.

É urgente a contratação de enfermeiros para a imediata substituição de todos os que se encontram em situação de absentismo e para que a resposta da ULS, às necessidades da população, não fique comprometida.

É hora de cumprir as dotações seguras. Os dados oficiais, desde os relatórios do SCDE da ACSS ao Regulamento n.º 533/2014 “norma de dotações seguras dos cuidados de enfermagem”, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 233 de 2 de dezembro de 2014 demonstram a grave carência de enfermeiros na ULS da Guarda.

Os horários de trabalho dos enfermeiros continuam a pugnar pela ilegalidade: turnos sem intervalo de 16 horas, o direito consagrado da formação não é gozado, não gozo das duas folgas/semana e a acumulação de horas a mais que se exigem às equipas, estando a ser pedido aos enfermeiros para trabalharem nas suas folgas, descansos e feriados, sem que lhes seja dada a compensação devida, ou seja, o pagamento desse trabalho como trabalho extraordinário.

Informação enviada à Comunicação Social a 6 de dezembro de 2016